



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 298/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 298/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 277/2021 de contrato, prorrogado pelo Termo 226/2022, e aditado pelo Termo 224/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, para prestação de **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LASERTERAPIA COM LASER DE ARGÔNIO PARA FOTOCOAGULAÇÃO**, Processo Administrativo 6210.2021/0002140-6- HSPM.

Aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o DR. RUBENS B. M. JUNIOR, RG: 3.\*\*\*.751-\*, CPF: 066.\*\*\*.488-\*\*, diretor presidente da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 - Vila Clementino - São Paulo - SP, telefone 3016-4085 e 3016-4080, fax 3016-4086, CEP 04039-031, e-mail: [diretoria@institutodavisao.org.br](mailto:diretoria@institutodavisao.org.br), adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0002140-6- HSPM, firmar o presente Termo 298/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 277/2021 de contrato, prorrogado pelo Termo 226/2022, e aditado pelo Termo 224/2023, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as condições adiante enumeradas.**

### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 12 de agosto de 2024, com reajuste de 3,11%, que encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Atual	V. Unitário
01	Laserterapia com Laser de Argônio para fotocoagulação	Exames	270	R\$ 234,04

### CLÁUSULA II

2.1 - O valor do total do presente termo passa a ser de **R\$ 63.190,80 (sessenta e três mil, cento e noventa reais e oitenta centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.0.50.06, conforme Nota de Empenho nº 2.918/2024, no valor de R\$ 24.398,67 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

*[Assinatura manuscrita]*




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 298/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



CLÁUSULA III


3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

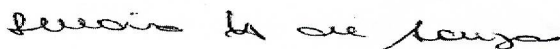
  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

- DR. RUBENS B. M. JUNIOR -  
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO  
Diretor Presidente

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C5BE-D906-3FEC-1617> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5BE-D906-3FEC-1617



### Hash do Documento

C32835F0C5862CA5D084ACE238D17AADBC8E40D2766E3A1E80D22A24361DE2E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -

67.187.070/0001-71 em 01/08/2024 16:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E

PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

